



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Logo no inicio da reunião o Sr. Presidente solicitou a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise da matéria constante em pauta, mais precisamente o projeto de lei do legislativo No.003/2001 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município” o qual após analisado recebeu parecer favorável por unanimidade em seguida foram analisados os demais projetos de lei também do legislativo números 004/2001, 005/2001 e 006/2001 todos com a mesma Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município” após analisados não foi encontrado nenhum ponto que os desabonassem sendo assim os membros desta comissão emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação de todos os projetos sem ressalvas, considerando que todos foram membros desta Comunidade e merecem reconhecimento.

FRANCISCO DE ARAÚJO  
“CHICÃO”  
Presidente

JOSE RAGANHAM  
Relator

LUFRIDO MENEGUSSO  
Membro

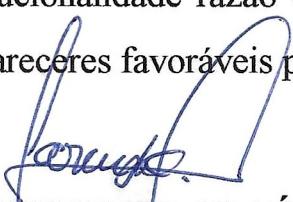
Lido no Expediente da Sessão  
do dia 24/04/2001

Secretário



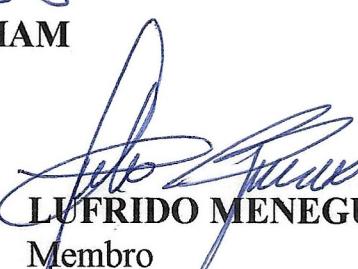
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

Ata da reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos três dias do mês de abril do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Logo no inicio da reunião o Sr. Presidente solicitou a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise da matéria constante em pauta, mais precisamente o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal No. 006/2001 Súmula: “Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Campo Magro” , durante o estudo e discussão sobre as proposituras contidas no referido projeto de lei não foi localizado nenhum ponto que o desabonasse, foi constatado que o mesmo esta dentro dos dispositivos legais que regulam a matéria, bem como está dentro da legalidade e constitucionalidade razão que levou os membros desta comissão emitirem seus pareceres favoráveis por unanimidade sem ressalvas.

  
**FRANCISCO DE ARAÚJO**  
**“CHICÃO”**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator



  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro

Rua Silvestre Jarek S/No - Cep 83.535-000 - Campo Magro - Pr.  
Fone/Fax 677 1253 - CNPJ: 01.645.691/0001-43

Lido no Expediente da Sessão

do dia 03/04/2011

